DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 13 de Junho de 2023 - Edição nº 425

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 050 DE 2020 DE 18 DE JUNHO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B8015038D1-6F51BD019E-A260DF5676-E71E841360

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 040 DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 050 DE 2020 DE 18 DE JUNHO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 050 de 2020 no cumprimento ao que dispõe a referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear Comissão *Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. Andréia Santos de Matos Carneiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II. Marcos Santana Alves Pimenta - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. Agnaldo Neves Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV. Marleide Oliveira Magalhães - Representante do Conselho Municipal de Educação;
V. Solange Oliveira Magalhães -Representante do FUNDEB;
VI. Gilberto Carlos Silva Reis -Representante do Poder Legislativo;
VII. Simone Silva Nogueira – Representante dos Coordenadores;
VIII. Jade Matos França – Representantes dos Alunos;
IX. Jucélia Oliveira Carneiro - Representes dos Gestores Escolares;
X. Viviane Matos Dias – Representante do Poder Executivo;
XI. Marcia Conceição de Souza Costa – Representante do Conselho Tutelar;
XII. Nilma dos Santos Paraizo – Representante do CAEEM;
XIII. Irene Carvalho Morais Carneiro – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
XIV. Fabiana Silva Moreira – Representante dos trabalhadores Rurais.

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe

técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art..3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal3

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162